

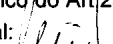
Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRF4S-YE9MK-JSL76-FAJA2>

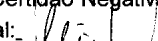
ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MÁTRICULA
12.179FOLHA
01**REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR**
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL CNM 083626.2.0012179-56

MATRÍCULA NÚMERO DOZE MIL CENTO E SETENTA E NOVE = (12.179) = Prot. n.34.567 feito em data de 12.12.2002, do imóvel nominalmente assim identificado:- "Um imóvel urbano, terreno próprio, sem benfeitorias, objeto de desmembramento do lote n.01/23 da Quadra n.B, do Jardim Panorama, neste Município e Comarca, denominado Lote 01 da quadra B, com a área de 161,76 m2.(T=3,00 m.;S=4,36 m.) sendo 13,00 m. confrontando pela frente com o alinhamento predial da Avenida 02, pelo lado direito confrontando com o lote n.02 na distância de 12,00 m., pelo lado esquerdo confrontando com alinhamento predial da Avenida 01 na distância de 7,91 m., pelos fundos confrontando com o lote n.1A, na distância de 12,57 m.- Jacarezinho(PR) 21 de outubro de 2002 (as) José Augusto Vieira Tobias CREA-PR.11307-D.-" Cadastro Municipal sob n.01.4.151.0013.001.- **/PROPRIETÁRIOS:=** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.76.966.860/0001-46, com sede à Rua Cel.Batista n.335, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.-**/ORIGEM DESTA MATRÍCULA:=** Processo de Loteamento devidamente Registrado sob R.1/9582, e Transferência de Domínio de conformidade com o Art.22 da Lei n.6766 de 19 de dezembro de 1979, devidamente Registrada sob R.1/12022 fls.01 da Matrícula n.12022 e R.1/12023 fls.01 da Matrícula n.12023, posteriormente objeto de Unificação pela Matrícula n.12094, devidamente Matriculada sob n.12094 fls.01 deste Livro n.02, deste Registro Geral de Imóveis.-**/OBSERVAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta à requerimento do proprietário, instruído com Mapa, ART do CREA, Memorial Descritivo, Certidão da Prefeitura Municipal, Alvará Municipal, que ficam juntamente com citado requerimento arquivadas neste Cartório, com fundamento no Parágrafo Único do Art.235 da Lei n. 6015/73 de Registros Públicos e Art. 4º Inciso II e artigos 5º, 10 e 11 da Lei n.6766/79, com suas respectivas alterações.-/Dou fé.-/O Oficial: 

R.1/12.179. Prot. n.35.268, de 06.08.2003.-**/TRANSMITENTES:=** Município de Jacarezinho, referido nesta matrícula.-**/ADQUIRENTE:=** MARIA INES SIMÕES, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, portadora do RG. n.3.673.684-4-PR. e do CPF. sob n.534.800.079-53, residente e domiciliada à Rua Paraná n.1048, nesta cidade.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI TRANSMITIDO POR VENDA FEITA ATRAVÉS DO Contrato por Instrumento Particular de Financiamento de Compra e Venda de Terreno e Construção Com Obrigações e Garantia - Financiamento De Imóveis Na Planta E/Ou em Construção - Recursos FGTS - Com Subsídio Do Programa de Subsídios à Habitação De Interesse Social - PSH - Contrato n.8.0391.0000487-2, com caráter de escritura pública na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei n.4380/64 alterada pela Lei n.5049/66, celebrado pelas partes nesta cidade e comarca, em data de 11 de fevereiro de 2003, em quatro vias uma das quais fica arquivada neste Registro.-**/VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:=** R\$.1.000,00(hum mil reais).-**/CONDIÇÕES:=** As do título, tendo comparecido na presente a Caixa Econômica Federal CEF como Agente Financeiro.-/ITBI(GAM-2)Guia n.183/2003.-/FUNREJUS autenticação ITAU0257371197592200603***2,50CTITDIN.-/Apresentado Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa n.019482003-14022050 emitida em 25.07.2003 - Certidão Quanto à Dívida Ativa da União n.D5DD.4784.E9F4.EB33 emitida em 05.08.2003 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.1035301-16 emitida em 05.08.2003 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais n.460C.23BE.D86B.E5B9 emitida em 04.04.2003.-/D:R\$.33,07(VRC 315,00).-/Dou fé.-/O Oficial: 

R.2/12.179. Prot. n.35.268, de 06.08.2003.-**/DEVEDORA:=** Maria Ines Simões, referida nesta matrícula.-**/CREDORA:=** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CGC/MF. sob n.00.360.305/0001-04, agência Continua no verso

CANCELADO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.362-6
e o código de verificação do documento: HNFZ2U8T
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRF4S-YE9MK-JSL76-FAJA2>

MÁTRICULA
12.179

FOLHA
01
VERSO

CNM 083626.2.0012179-56

local.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI DADO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA ATRAVÉS DO MESMO CONTRATO REGISTRADO E QUE DEU ORIGEM AO R.1/12179.-/VALOR DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL:= R\$.7.000,00(sete mil reais).-/VALOR DO FINANCIAMENTO, PRAZO E ENCARGOS:= R\$.3.834,10(trea mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), a serem pagos em 072(setenta e dois) meses de amortização, com taxa anual efetiva de juros de 6,1677%, vencendo-se a primeira prestação de conformidade com a cláusula C do contrato, Contrapartida Financeira/bens/serviços R\$.70,00 - Valor do Subsídio Capacidade Financeira PSH R\$.3.095,90.-/DEMAIS CONDIÇÕES:= As do título, do qual fica uma via arquivada neste Registro.-/ENTIDADE ORGANIZADORA E RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO:= MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, antes qualificado.-/OBSERVAÇÃO: O empreendimento integra o programa de CARTA DE CRÉDITO, regulamentado pela norma mencionada no quadro C contrato aqui registrado e norma do conselho curador do FGTS, e ainda pelo Programa de Subsídio à Habitação De Interesse Social - PSH, cujas características fundamentais, consistem na arregimentação dos aderentes previamente enquadrados nas normas da CEF, os quais adquirem lote e concomitantemente contraem financiamento junto à entidade financeira, para construção do empreendimento global. Os Compradores/Devedores e a entidade organizadora, se responsabilizam pela dotação do empreendimento de condições básicas de infra-estrutura exigidas pela legislação, com recursos próprios.-/D:33,07(VRC 315,00).-/Jacarezinho, 6 de agosto de 2003. Dou fé.-/O Oficial: *[Handwritten Signature]*

AV.1/12.179. Prot. n.37.184, de 13.05.2005.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO EM CARÁTER ADMINISTRATIVO E AINDA EM ATENÇÃO AO OFÍCIO n. 05105 de 06.04.2005, assinado pelos representantes da Caixa Economica Federal - CEF, agência desta cidade, PARA COSNTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE a garantia hipotecária então registrada sob R.2/12179, foi cancelada e tornada sem efeito, face à cláusula Nona do Anexo XXV - Cláusulas Padrão, constante do contrato originário, que se encontra arquivado neste Registro, onde consta somente que a garantia vinculada na transferência em questão (R.1/12179) deva ser somente a CAUÇÃO DE DEPÓSITOS, já efetuada quando da celebração do contrato mencionado.-/Jacarezinho, 13 de maio de 2005. Dou fé.-/O Oficial: *[Handwritten Signature]*

AV.4/12.179. Prot. n.47.759, feito em 1º.12.2011.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO PELA Cohapar, em data de 29 de agosto de 2011, instruído com uma Certidão Narrativa, um Visto de Conclusão, um Habite-se e uma via da ART do CREA, que ficam juntamente com citado requerimento arquivadas neste Registro, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE sobre o imóvel aqui matriculado foi edificada uma residência em alvenaria de tijolos, coberta de telhas, com a área construída de 29,16 m2, que tomou o n.21 da Avenida 02 atual Avenida Pedro Coelho de Miranda.-/FUNREJUS - Isento conforme Item 14, da Alínea b do Inciso VII do Artigo 3º da Lei n.12604/99 de 02.07.1999.-/D:R\$.35,53(VRC 252,00).-/Jacarezinho, 1º de dezembro de 2011.-/Dou fé.-/O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho: *[Handwritten Signature]*

AV.5/12.179. Prot. n.64.205, de 03.07.2020.-/CANCELAMENTO TOTAL:= O R.2/12179 fica totalmente cancelado em face da devedora ter liquidado toda a dívida, conforme comprova Autorização Para Cancelamento Em Caução de Depósitos – Contrato n.803910000487-2 dada e passada pela Credora em data de Continua na folha 02

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.362-6
e o código de verificação do documento: HNFEZ09T
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRF4S-YE9MK-JSL76-FAJA2>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MÁTRICULA
12.179FOLHA
02

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL CNM 083626.2.0012179-56

18 de Setembro de 2018, que fica arquivada neste Registro.-/D: R\$.6079(VRC 315,00) + FADEP R\$.3,03 + SELO R\$.4,67.-/Jacarezinho, 03 de Julho de 2020.
Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

AV.6/12.179. Prot. n.68.364, de 26.10.2022.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS do requerimento feito na Escritura Pública que vai adiante registrada, instruído com uma Certidão Negativa de Débitos n.6850/2022 da Prefeitura Municipal desta cidade, de 05.10.2022, válida até 02.02.2023 código de autenticidade n.794267205794267, que fica juntamente com citada Escritura arquivada em formato digital neste Registro, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE o imóvel desta matrícula, localizado à Avenida Pedro Coelho de Miranda n.21, Lote n.01 da Quadra B Jardim Panorama, encontra cadastrado na Prefeitura Municipal sob **Inscrição Municipal n.01.4.151.0013.001** e **Cetil n.1708500-0**.-/D: R\$.14,76(VRC 60,00) + Fundep 5% R\$.0,74 + Funrejus 25% R\$.3,69.-/Jacarezinho, 26 de Outubro de 2022. Selo Digital:F627J.46qPF.TOH2-bT4Wf.4znxr. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

R.7/12.179. Prot. n.68.364, de 26.10.2022.-/TRANSMITENTE:= Maria Ines Simões, referida na matrícula.-/ADQUIRENTE:= LEONARDO APARECIDO BATISTA RIBEIRO, brasileiro, divorciado, que declarou não manter nenhum vínculo que constitua união estável, maior nascido em 12.08.1958, natural de Joaquim Tavora-PR., filho de João Batista Ribeiro e Manoelina Maria de Jesus, comerciante, portador do RG n.15971972/SP e do CPF sob n.328.453.759-72, residente e domiciliado na Avenida Marciano de Barros n.20 - Vila Setti nesta cidade de Jacarezinho-PR - CEP 86.400-000 (endereço eletrônico não informado).-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI TRANSMITIDO POR VENDA FEITA ATRAVÉS DA Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 06 de Outubro de 2022, às fls.108 a 110 do Livro n.391 do 1º Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Jacarezinho, Tabelião Designado Rafael Ramos Vasconcelos.-/PREÇO:= R\$.27.000,00(vinte e sete mil reais).-/CONDIÇÕES:= As do título, foram apresentadas na lavratura Certidão Negativa de Ações Trabalhistas n.12.675.730.180 da Justiça do Trabalho TRT 9ª Região do Distribuidor dos feitos de 1ª Instância deste Estado de 05.10.2022; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n.33641641/2022 do TST Justiça do Trabalho de 05.10.2022 válida por 180 dias; Certidão Positiva de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n.4495653 da Justiça Federal da 4ª Região de 05.10.2022; Certidão Negativa de Tributos Municipais n.6850/2022 de 05.10.2022 da Prefeitura Municipal desta cidade; Consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB de 05.10.2022 cujos resultados foram NEGATIVOS códigos HASH 916e.566d.39fa.40b6.30dc.53b4.fa0b.0c7f.6759.e227 (vend) e a37a.7721.73fa.300b.cd3b.cde0.0d2f.d0a8.32b8.cc65 (comp).-/ITBI Guia n.655/2022.-/FUNREJUS autenticação n.Lot.14.007892-4 Term.006736 Local Jacarezinho Ag.Vinc.0391 06/OUT/2022 54,00 279-362597197-8 - Guia n.14000000008563213-4.-/EMITIDA A DOI.-/D:R\$.642,06(VRC 2610,00) + SELO R\$.5,95 + FUNDEP R\$.32,10.-/Jacarezinho, 26 de Outubro de 2022. Selo Digital: F627V.46qPF.TOJa2-bTTnJ.ovnxj. Dou fé.- O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

R.8/12.179. Prot. n.68.437, de 09.11.2022.-/EMITENTE DEVEDOR:= LAB RIBEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.38.160.998/0001-64, com sede na Avenida Marciano de Barros n.20, Vila Setti, Jacarezinho/PR - CEP.86.400-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCEPAR em 20.08.2020 sob NIRE n.41209553221, representada por seu sócio Administrador Leonardo Aparecido Batista Ribeiro, qualificado

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.362-6
e o código de verificação do documento: HNFZU8T
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRF4S-YE9MK-JSL76-FAJA2>

MÁTRICULA
12.179

FOLHA
02
VERSO

CNM 083626.2.0012179-56

no título.-/**INTERVENIENTE HIPOTECANTE:= LEONARDO APARECIDO BATISTA RIBEIRO**, referido e qualificado no R.7/12179 desta matricula.-/**CREADOR:= BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob n.00.000.000/0001-91, por sua agência local, estabelecida à Rua Coronel Alcântara n.276, centro, inscrita no CNPJ sob n.00.000.000/0100-73.-/O IMÓVEL objeto desta matricula foi dado em Hipoteca Cedular do 1º GRAU através da Cédula de Crédito Bancário n.010.008.517, emitida em data de 08 de Novembro de 2022, no valor de R\$.150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); com vencimento final para 07 de Dezembro de 2025.-/**JUROS E DEMAIS CONDIÇÕES:=** As do título, do qual fica uma via arquivada em formato digital neste Registro. Apresentadas Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual n.028349388-62 emitida às 14:00:41 do dia 04/11/2022 válida até 04/03/2023, e n.028349404-08 emitida às 14:01:19 do dia 04/11/2022 válida até 04/03/2023; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.EDE9.EBCE.94C7.4825 emitida às 09:52:29 do dia 08/11/2022 válida até 07/05/2023, e n.EB4C.3933.A360.BCE9 emitida às 13:52:58 do dia 04/11/2022 válida até 03/05/2023; Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas do TRT 9ª Região n.13.555.022.053 emitida em 04/11/2022 às 14:49, e n.13.555.112.825 emitida em 04/11/2022 às 14:50; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas dos TST n.38036663/2022 emitida às 14:44:50 do dia 04/11/2022 válida até 03/05/2023, e n.38036691/2022 emitida às 14:45:09 do dia 04/11/2022 válida até 03/05/2023; Certidão Judicial Cível do TRF 4ª Região n.4816801 emitida em 04/11/2022 às 14:04:05 - código de validação: 3583827955, e n.4816812 emitida em 04/11/2022 às 14:04:35 - código de validação n.3201287294; Certidão Simplificada da JUCEPAR emitida em 04/11/2022 às 14:55:02 sob Código QPVHTJR8 (PRC2213608380); Consulta de Disponibilidade de bens em 14/11/2022, com códigos HASH: 502c.070b.b5d2.cc4e.7733.dc04.4989.3c9a.9259.0c60(LAB), ec85.b51f.804b.e6f3.bd35.b171.10d7.05b7.6255.00aa(Leonardo); 3668.8edb.3686.8d72.4982.90e4.bd3a.5e1a.5370.15ba(BBrasil).-/**FUNREJUS** Guia n.14000000008667920-7 paga em 09/NOV/2022 Lot.14.001390-3 Term.025247 Localidade: Jacarezinho Ag. Vinculada: 0391 R\$.300,00 autenticação 313-370324282-7.-/D: R\$.530,37 (VRC 2156,00) + R\$.5,95 + Fundep R\$.26,52.-/Jacarezinho, 14 de Novembro de 2022. Selo Digital: F627V.46qPF.TOJa2-bTTTn.ovnxv. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

AV-9-12.179 - Protocolo nº 71.513, de 22/04/2024.

SANEAMENTO. Proceder-se ao presente saneamento, de ofício, para constar que a numeração dos atos lançados, desde o R-1-12.179, devem ser contados, seguindo-se o número de ordem dos atos da matrícula, independentemente, se averbação ou registro, conforme determina o Art. 232 da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Jacarezinho/PR, 23 de abril de 2024. A Oficial - Ana Paula Gabriel Getúlio Dornelles da Rosa:

R-10-12.179 - Protocolo nº 71.513, de 22/04/2024.

HIPOTECA. TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário nº 010.008.981, emitida em 26/07/2023, nesta Cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná. **EMITENTE:- LAB RIBEIRO COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 38.160.998/0001-64, situado na Avenida Marciano de Barros, nº 20, Vila Setti, nesta Cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná - CEP: 86.400-000, com endereço eletrônico: leobatista120858@gmail.com. **CREADOR:- BANCO DO**

Continua na folha 03



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
axipar.org/e-validador/ o CNS: 08.362-6
e o código de verificação do documento: **HNFEZ09R**
Consulta disponível por 30 dias



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTU4 Q8MJ2 UWHJV QQLDA

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRF4S-YE9MK-JSL76-FAJA2>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MÁTRICULA

12.179

FOLHA

08

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL CNM 083626.2.0012179-56

BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, e agência nesta Cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, endereço eletrônico não informado. **AVALISTA:- LEONARDO APARECIDO BATISTA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, do lar, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00446799457/DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 328.453.759-72, não usuário de endereço eletrônico, residente e domiciliado na Avenida Marciano Barros, nº 20, Casa 2, Estação, nesta Cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná - CEP: 86.400-000. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- LEONARDO APARECIDO BATISTA RIBEIRO**, acima qualificado. **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:-** Destina-se única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das dívidas. **VENCIMENTO:-** 26/07/2033. **VALOR:-** R\$ 249.502,42 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:-** 120 (cento e vinte) parcelas, vencendo-se a primeira em 26/08/2023 e a última em 26/07/2033. **PRAÇA E LOCAL DE PAGAMENTO:-** Jacarezinho, Estado do Paraná. **ENCARGOS FINANCEIROS:-** De acordo com a Cédula. **JUROS MORATÓRIOS:-** 1% (um por cento) ao mês. **MULTA:-** 2% (dois por cento). **GARANTIA:-** Em **HIPOTECA CEDULAR** de 2º Grau e sem concorrências de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula nº 12.179, situado na Avenida Pedro Coelho de Miranda, nº 21, nesta Cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná. **CONDIÇÕES:-** As demais condições constam da Cédula. **FUNREJUS:-** Recolhido via Registro de Imóveis, desta Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, guia sob nº 14000000010317483-0, no valor de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), base de cálculo no valor de R\$ 249.502,42 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos). Consulta efetuada através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, aos 23/04/2024. Dou fé. Jacarezinho/PR, 23 de abril de 2024. Emolumentos: R\$ 597,21 (VRC 2.156,00) + Fundep R\$ 29,8605 + Selo Funarpen R\$ 8,00 + ISS R\$ 29,8605. Selo Digital Nº SFR12.85zbv.R3P37-dQYGq.F627q. Consulte a validade deste selo no site "https://selo.funarpen.com.br/consulta/"Jacarezinho/PR. A Oficial - Ana Paula Gabriel Getúlio Dornelles da Rosa

R-11-12.179 – Protocolo nº 74.097, de 01/07/2025.

PENHORA. Exequente:- BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, sociedade de economia mista, sediado no SAUN – Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.073-901. **Executados:- LEONARDO APARECIDO BATISTA RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob nº 328.453.759-72, residente e domiciliado na Avenida Marciano de Barros, nº 20, Vila Setti, nesta Cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná – CEP: 86.400-000; **MENDES E RIBEIRO COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 38.160.998/0001-64, com sede na Avenida Marciano de Barros, nº 20, Vila Setti, nesta Cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná – CEP: 86.400-000. **Forma do Título:-** Termo de Penhora, expedido em 24/10/2024, Processo nº 0002509-40.2024.8.16.0098 em fase de Execução de Título Extrajudicial, consta que o **IMÓVEL** objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, Dr. Roberto Arthur David, documento que permanece arquivado em formato digital neste protocolo. **Valor da Causa:-** R\$ 338.383,28 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme Termo de Penhora. **Condições:-** As do título. **FUNREJUS:-** Recolhido pelo Registro de Imóveis, guia sob nº 14000000011833761-6, no valor de R\$ 676,77 (seiscentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), quitado em 15/07/2025, base de cálculo no valor de R\$ 338.383,28 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). Dou Fé. Emolumentos: R\$ 358,33 (VRC 1.293,60) + FUNDEP R\$ 17,9165 + ISS R\$

Continua no verso

K

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.362-6
e o código de verificação do documento: HNFZ2U8T
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRF4S-YE9MK-JSL76-FAJA2>

MÁTRICULA
12.179

FOLHA
03

CNM 083626.2.0012179-56

VERSO

17,9165 + SELO: R\$ 8,00. Jacarezinho/PR, 29 de julho de 2025. Selo Nº SFRI2.h5nNv.OXzuY-8Gn4t.F627q. Consulte a validade deste selo no site "<https://selo.funarpen.com.br/consulta/>". A Escrevente Autorizada – Kaliandra Ribeiro: *Kaliandra Ribeiro*

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel de inteiro teor da matricula/registro original do Registro Geral. CERTIFICO, também, que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.14.063/20. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias. Jacarezinho/PR, 30 de julho de 2025. A Oficial - Ana Paula Gabriel Getúlio Dornelles da Rosa. Assinado digitalmente.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.362-6** e o código de verificação do documento: **HNFEZ09R**
Consulta disponível por 30 dias

